

Enc: INTIMAÇÃO DE OITIVA E DILIGÊNCIAS - INQUÉRITO 386/2020

RP

Rj Presidencia

Sex, 15/01/2021 18:38

☐
☐
☐
☐
☐

Para:

- Clube de Regatas do Flamengo;
- juridico@flamengo.com.br

Cc:

- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Despacho Inqueiro 396-20 - 15.01.21.pdf
391 KB

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Aline Pereira

Enviado: sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:59

Para: Rj Presidencia; Ba Presidencia; Flamengo.00006RJ; 'juridico@flamengo.com.br'; 'rodrigofrangelli@flamengo.com.br'; bahia.00005ba; Milton Jordão [J&P SA]

Assunto: INTIMAÇÃO DE OITIVA E DILIGÊNCIAS - INQUÉRITO 386/2020

OFÍCIO nº 048/2021 ~ STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Federação de Futebol do Estado da Bahia

Para: CR Flamengo

Para: EC Bahia

De ordem do Auditor Processante, Dr. Maurício Neves Fonseca, deste Superior Tribunal de Justiça, referente ao **Pedido de Instauração de Inquérito encaminhado pela Procuradoria do STJD 386/2020 - STJD**, informo que através de despacho, foi determinada a intimação do Sr. GERSON SANTOS DA SILVA, atleta do CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, e o Sr. JUAN PABLO RAMIREZ VELASQUEZ, atleta do ESPORTE CLUBE BAHIA, para que apresentem, até o dia 22 de janeiro do corrente ano, todas as provas que julgarem necessárias ao deslinde do presente inquérito, em especial imagens de vídeo e áudios existentes, prova testemunhal, no máximo 03 (três) testemunhas, nos termos do §1º do artigo 64 do CBJD, comprometendo-se a levá-la(s) à audiência presencial que ocorrerá na sede do STJD, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, independentemente de sua intimação, presumindo-se, caso a(s) testemunha(s) não compareça(m), que a parte desistiu de sua inquirição.

Intima-se para o dia 03 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H30, a oitiva de depoimento pessoal presencial do Sr. GERSON SANTOS DA SILVA, bem assim para a oitiva das testemunhas presencial - Srs. NATAN ROBERTO DE SOUZA e BRUNO HENRIQUE PINTO, todos atletas do CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, na sede do STJD;

Intima-se para o dia 03 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14H30, para a oitiva de depoimento pessoal presencial do Sr. JUAN PABLO RAMIREZ VELASQUEZ, atleta do ESPORTE CLUBE BAHIA, bem assim para a oitiva das testemunhas que eventualmente venham a ser arroladas pelo mesmo ou que venham a comparecer espontaneamente na sede do STJD;

A sede do STJD fica situada na Rua Uruguaiana nº55 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro.

Informo outrossim que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor e, abaixo, os link dos processos cujo a **senha de acesso é stjd**.

Link do Inquérito – 386/2020 -

<http://download.cbf.com.br/index.php/s/ngxrgpKMRUJtgxw>

Linka da NI em apenso – 382/2020 -

<http://download.cbf.com.br/index.php/s/omWXACtbjEkVOjN>